

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2024 .....

### **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2024 .....

### **PORTARIA**

PORTARIAS .....

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 148/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de locação de estrutura física, destinada à realização da III ExpoIpiranga, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 148/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 03 de outubro de 2024.



DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



**AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º. 20/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através do Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º. 479/2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, e de conformidade com a Lei Federal n.º14133/21, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar concorrência pública, do tipo menor preço global, às 14:00(quatorze horas) do dia 22/10/2024, na plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de uma mini quadra, nas dependências da Escola Rural Municipal Indalécio Lemes Galvão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 07/10/2024, no e pelo site [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) (portal da transparência).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (0xx42) 3242-8501– e-mail” [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Ipiranga – PR, 04 de outubro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 414/2024,

SUMULA - Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga:

*Onde se lê, no item 5:* Representante do Executivo: **LUCIANO FELIPE VANIN**, e DENIR LADWIG suplente.

*Leia-se:* Representante do Executivo: **LUCIANO VALIM FELIPE - titular**, e DENIR LADWIG suplente.

Ipiranga, 04 de outubro de 2024 - Edelcio Luiz de Almeida Tupich – Diretor Presidente - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga.



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 416**  
**01 de outubro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal, resolve,

**CONCEDER**

Férias a servidora, conforme abaixo:

MARILIA DE CAMARGO CRUZ..... 02/10 a 09/10/2024 – 08 DIAS

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 421**  
**De 04 de outubro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 de Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

**NOMEAR**

**LUIZA EMANUELY FERRAZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 121.843.089-35, a partir do dia 09 de outubro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-Pr.

A candidata irá cumprir a partir de 09 de outubro de 2024 o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Decreto nº 81/2018 - "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 422  
De 04 de outubro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 6763/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora **JESSICA DALAZOANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com efeitos a partir de 04/08/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal